



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 20/2019, de 11 de
dezembro de 2019**

O SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE **CAMPUS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 11.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** os seguintes atos *ad referendum* do Conselho de *Campus* deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei:

- **Resolução n.º 15/2019, de 01.08.2019**, que dispensou a servidora Ivete Sara de Almeida do encargo de Agente da Ouvidoria no *Campus* e aprovou a indicação do servidor Carlos Augusto Braga Tavares para o encargo de Agente da Ouvidoria Pública no *Campus* São João del-Rei.

- **Resolução n.º 16/2019, de 13.09.2019**, que aprovou alterações no Calendário Acadêmico 2019 do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

- **Resolução n.º 17/2019, de 27.09.2019**, que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

- **Resolução n.º 18/2019, de 14.11.2019**, que aprovou alterações no Calendário Acadêmico 2019 dos cursos técnicos e de graduação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

- **Resolução n.º 19/2019, de 29.11.2019**, que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.


EDUARDO CALIANI JÚNIOR

Substituto do Presidente do Conselho de *Campus*

Eduardo Caliani Júnior
Diretor-Geral Substituto
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017